

[REDACTED]

vossa ref. :

data :

nossa ref. : DIL/UL – [REDACTED]

assunto : **Aquisição Direta de Substâncias estupefacientes e/ou Psicotrópicas**

Informa-se V. Exa. que, por despacho de [REDACTED], o INFARMED, I.P. autorizou essa entidade, com instalações na [REDACTED], [REDACTED], 1.º Salas [REDACTED], [REDACTED], a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores, medicamentos contendo substâncias estupefacientes ou psicotrópicas, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento médico e reabilitação, ao abrigo da Deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P. n.º 97/CD/2011 de 30 de julho, prevista para clínicas e consultórios médicos, estando a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, sendo a data do referido despacho a respectiva data de produção de efeitos da autorização.

Chama-se a atenção para todas as disposições do Decreto Regulamentar n.º 61/94 de 12 de Outubro, que estão relacionadas com o movimento dos preparados contendo estas substâncias.

Com os melhores cumprimentos,

**Direção de Inspeção e Licenciamentos,  
A Diretora**

Diretor da Unidade  
de Licenciamentos

